



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.088 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA SUBVENCIONAR A GÔTA DE LEITE "SINHÁ JUNQUEIRA LEMOS", EM TRANSFORMAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL PARA "FUNDAÇÃO GÔTA DE LEITE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA - FUNGOTAC".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) para subvencionar a Gôta de Leite "Sinhá Junqueira Lemos", em transformação de razão social para "Fundação Gôta de Leite de Assistência à Criança - FUNGOTAC", visando a construção de arquibancada no Centro Artesanal do Bairro São José, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 01 - Recursos sob a supervisão da Secretaria da Fazenda

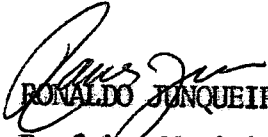
- 15000000 - Assistência e Previdência
- 15810000 - Assistência
- 15814860 - Assistência Social Geral
- 15814862-03 - Subvenções Sociais
 - 3000 - Despesas Correntes
 - 3200 - Transferências Correntes
 - 3230 - Transferências à Instituições Privadas
 - 3231 - Subvenções Sociais Cr\$ 300.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido - crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

- 99000000 - Reserva de Contingência
- 99999990 - Reserva de Contingência
- 99999999 - Reserva de Contingência
- 9000 - Reserva de Contingência Cr\$ 300.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário - esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE MAIO DE 1981.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal